

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO PNPD-CAPES VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – PPGFV-UFPel**

O Programa de Pós-graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) – da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), vem tornar público o processo seletivo para **três (03) cotas de bolsa** do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD-Institucional, segundo as normas da Portaria 086/2013-CAPES, de 03 de julho de 2013.

## **1. Requisitos:**

O Candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá:

- a) possuir o título de doutor homologado, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento referenciado pela Portaria 086/2013 CAPES;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equivalente;
- d) ter obtido o título de doutor a partir do dia 01 de janeiro de 2014;
- e) apresentar Plano de atividades, contendo uma proposta de Projeto de Pesquisa, relacionada a uma das linhas de pesquisa do Docente Permanente do PPGFV da UFPel indicado como Supervisor. A proposta deve contemplar atividades para o período de doze (12) meses e demais atividades planejadas para o estágio pós-doutoral (participação em eventos, participação em disciplinas em nível de Pós-Graduação e Graduação, co-orientações, networking internacional, etc.), conforme especificado na **Resolução nº 13/2010** – Dispõe sobre o Programa de Pós-Doutorado na UFPel (disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/>), devendo ser informado a modalidade do candidato (conforme item 3 do presente Edital), e contendo os itens especificados no Anexo 2 (no máximo 08 páginas, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, espaço 1,5).

## **2. Inscrição:**

As inscrições poderão ser feitas diretamente na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Biologia, Departamento de Botânica, Prédio 21, Campus Capão do Leão, Caixa Postal 354, CEP 96010-900 – Pelotas – RS, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 horas (Horário de Brasília). Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação por e-mail ([ppgfv.ufpel@gmail.com](mailto:ppgfv.ufpel@gmail.com)) ou pelo Correio, exclusivamente via SEDEX, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 08 de março de 2019. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

*Obs.: No caso de inscrição via e-mail, os documentos comprobatórios do CV devem ser entregues pessoalmente no dia da primeira avaliação presencial. Os documentos listados abaixo devem ser escaneados e enviados por e-mail.*

Documentos exigidos para inscrição:

- a) diploma de Doutorado ou Ata de Homologação da Defesa ou declaração de previsão de defesa do doutorado (com aval do orientador e do coordenador do PPG);
- b) currículo Vitae, dos últimos 5 (cinco) anos, gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), para o caso de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, ou equivalente (para residentes no exterior), conforme anexo III da Portaria 86/2013

([http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf));

- c) plano de atividades, conforme descrito no item 1e;
- d) carta de anuência do supervisor pretendido;
- e) planilha com pontuação do currículo devidamente preenchida (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/fisiologiavegetal/files/2017/07/5497397637.xls>) - acompanhada da documentação comprobatória, devidamente numerada (*no caso de inscrição via e-mail, essa documentação pode ser entregue pessoalmente até o dia da primeira avaliação presencial*).

### **3. Modalidades:**

- a) candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;  
Obs.: O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- c) candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, que não a UFPel.

### **4. Duração e valor da bolsa:**

Para as modalidades **a** e **b**, a bolsa terá duração de 12 meses, podendo, a critério do Programa, ser prorrogada por no máximo igual período.

Para a modalidade **c**, a bolsa terá duração de 12 meses improrrogáveis, mediante afastamento comprovado do docente ou pesquisador da Instituição na qual atua.

A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES, feitas diretamente ao bolsista. Atualmente a bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

### **5. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:**

#### **5.1. Área de Concentração: Fisiologia Vegetal**

#### **5.2. Linhas de Pesquisa:**

- a) Fisiologia Celular e Molecular
- b) Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento de Plantas
- c) Nutrição e Metabolismo de Plantas

OBS.: Os candidatos devem eleger uma linha de pesquisa de interesse e verificar projetos de pesquisa de interesse com cada docente permanente que atua dentro da respectiva linha de pesquisa do PPGFV (docentes permanentes - disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/fisiologiavegetal/docentes/>).

### **6. Requisitos dos supervisores:**

- a) o supervisor terá que ser vinculado ao PPGFV como docente permanente;
- b) Independentemente do número de inscritos, *cada Supervisor poderá assumir no máximo um bolsista selecionado neste processo seletivo*;

Observação: Caso o primeiro e o segundo candidatos classificados tenham aplicado o plano de atividades para desenvolver o estágio pós-doutoral com o mesmo Supervisor, o Comitê Coordenador do PPGFV fará o remanejamento do segundo candidato para outro supervisor, visando atender o item 6.b, preferencialmente em área similar da incialmente pretendida pelo candidato no ato da inscrição. Caso não haja interesse do candidato e/ou

de outro supervisor, a bolsa será transferida para o próximo da lista de classificação e assim sucessivamente.

## **7. Requisitos para os Bolsistas:**

Do bolsista exige-se:

- a) elaborar relatório de atividades anual ou, a qualquer período, no momento do encerramento da bolsa, a ser submetido à aprovação pela Comissão Coordenadora do PPGFV. Em caso de interesse em renovar a bolsa por mais doze meses, o relatório junto com a respectiva justificativa deverá ser submetido à apreciação em período *anterior* ao fim dos primeiros doze meses em data a ser definida pela Comissão Coordenadora .
- b) dedicar-se as atividades do projeto;
- c) restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada a análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- d) o bolsista deverá ter dedicação em tempo integral e exclusiva as atividades do estágio de pós-doutorado no PPGFV, durante toda a vigência de sua bolsa.

## **8. Do Processo Seletivo:**

A Seleção dos candidatos será feita por um Comitê designado pela Comissão Coordenadora do PPGFV.

A classificação será feita baseada nos seguintes itens, que totalizarão 10 pontos:

- (a) Pontuação do currículo (4 pontos), conforme planilha de avaliação referida no item 2.e;
- (b) Pontuação do Plano de atividades (3 pontos);
- (c) Arguições sobre o Plano de atividades (3 pontos). Arguições serão realizadas em data e horário a ser informado via e-mail a cada um dos candidatos (poderá ser realizada por Skype, mediante solicitação do candidato). Para esta etapa da seleção poderá ser solicitado a apresentação oral do Plano de Atividades, o qual será comunicado previamente aos candidatos, pelo menos 48 horas antes da data prevista para as arguições.

O critério de desempate será em função de: 1º - maior pontuação em artigos publicados no extrato superior (A1, A2, B1) do Qualis Capes como primeiro autor, na área de Ciências Agrárias I; 2º – maior pontuação geral no currículo; 3º - menor tempo de titulação entre a conclusão do doutorado e a inscrição no presente processo seletivo.

## **9. Cronograma de Inscrição, Seleção, Divulgação do resultado e Início das atividades:**

9.1 Período de Inscrição: 04 de fevereiro a 15 de março de 2019.

9.2 Processo seletivo: entre os dias 25 a 27 de março de 2019.

9.3 Divulgação dos Resultados: até 29 de março de 2019 (no site do PPGFV).

9.4 Manifestação de Aceite pelo candidato: até 04 de abril de 2019.

9.5 Início das Atividades: na primeira semana de abril de 2019 ou a partir da autorização da CAPES.

Observação: A manifestação de aceite dos candidatos classificados nos três primeiros lugares poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do PPGFV-UFPel ou por e-mail ([ppgfv.ufpel@gmail.com](mailto:ppgfv.ufpel@gmail.com) ou [gumaia.gms@gmail.com](mailto:gumaia.gms@gmail.com)), com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPD/CAPES.

## **10. Implementação da bolsa:**

A bolsa será implementada a partir da autorização da CAPES.

Para a implementação da bolsa serão exigidos:

- a) Termo de compromisso assinado, disponível na portaria CAPES 086 de 3 de julho de 2013, disponível em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
- b) Conta bancária no Banco do Brasil;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Diploma de Doutorado ou Ata de Homologação da Defesa de Doutorado.

## **11. Metas Estabelecidas e Associadas ao Edital:**

O candidato selecionado deverá cumprir um programa de pesquisa com nível superior ou compatível com as pesquisas desenvolvidas pelos grupos que fazem parte do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal da UFPel.

Como resultados, espera-se que as atividades desenvolvidas pelo candidato selecionado possam:

- a) concluir a pesquisa prevista no plano de atividades apresentado no processo seletivo;
- b) gerar publicações em revistas nacionais e, principalmente, em revistas internacionais de alto impacto;
- c) contribuir para o crescimento das linhas de pesquisa do PPGFV;
- d) aprimorar a capacitação de recursos humanos junto ao PPGFV;
- e) eventualmente, apoiar/auxiliar o supervisor em disciplinas na graduação e pós-graduação do PPGFV, conforme previsto no Plano de Atividades.

## **12. Disposições Finais:**

Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no Art. 5º da Portaria No. 086, de 3 de julho de 2013, publicada pela CAPES no seguinte endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpscapes>.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 12.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 12.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- 12.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, designada pelo Coordenação do PPGFV.

### **Para mais informações, contate:**

Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) por:

Telefone: (53) 3275-7344 ou 3275-7640 – E-mail: [ppgfv.ufpel@gmail.com](mailto:ppgfv.ufpel@gmail.com)

**Pelotas, 04 de fevereiro de 2019.**

## **ANEXO 1**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA POS-DOC – PROGRAMA CAPES PNPD**

#### **Dados pessoais:**

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial:

Telefone celular:

E-mail:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

RG:

Órgão expedidor:

CPF:

#### **Formação:**

Graduação:

Instituição:

Ano de diplomação:

Mestrado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Doutorado:

Instituição:

Ano de diplomação:

Título da Tese:

#### **Título do projeto a ser apresentado:**

**Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutoramento no *Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal da Universidade Federal de Pelotas.***

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ANEXO 2**

### **Informações para a formatação da Proposta de Plano de Atividades**

**(No máximo 10 páginas, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm, espaço 1,5)**

#### **Itens da Proposta:**

**Capa contendo:** Título da proposta, Identificação do candidato, Supervisor pretendido para o estágio pós-doutoral, modalidade do candidato (conforme item 3 do presente Edital);

**Caracterização do problema:** Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento em Fisiologia Vegetal;

**Hipótese (s):** Apresentar de forma clara e objetiva, as hipóteses relacionadas ao problema em estudo.

**Objetivo (s) e meta (s):** Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

**Metodologia e estratégia de ação:** Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**Estimativa de orçamento e Previsão de recursos para execução do plano de atividades:**

**Cronograma de desenvolvimento de atividades:**

**Referências bibliográficas:** de acordo com as normas da ABNT.